

**GP-RIM-1760/2025**

Sorocaba, 13 de agosto de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1955/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o motivo pelo qual até a presente data não executou o abate de árvores condenadas em frente o CEI 101, localizado na Rua João Martine Filho, Jd São Conrado, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Serviços Públicos e Obras (SERPO) e do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SERPO - Manutenção e Paisagismo**

### **OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]**

Sorocaba, 21 de Julho de 2025.

**SERPO – DMPA Nº 2182/2025.**

**Ref.: Requerimento 1955/2025 – Ver. Antônio Carlos Silvano Júnior.**

**Assunto: Informações sobre o motivo pelo qual até a presente data não executou o abate de árvores condenadas em frente ao CEI 101, localizado na Rua João Martine Filho - Jardim São Conrado.**

**Em atenção ao requerimento supracitado, segue respostas dos questionamentos:**

1 - As árvores muito próxima a rede podendo colocar os operadores em risco;

2 - Processo na Secretaria do Meio Ambiente e Bem Estar animal, inserido

no programa Arborização + Segura;

3 - SEMA;

4 - SEMA;

5 - 60 (sessenta) dias.

**Atenciosamente**

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**[NOME DO SIGNATÁRIO]**

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 21/07/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 22/07/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707786** e o código CRC **057242EB**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00088656/2025-51

SEI nº 0707786



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SEMA - Gabinete da Secretaria**

### **OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]**

OF. SEMA-GS nº 1021/2025

Ilma. Senhora  
**Amália Samyra Toledo Êgea**  
Secretária de Governo

**Nº do Processo:** 3552205.404.00088656/2025-51

**Interessado:** Vereador Silvano Junior

**Assunto:** REQUERIMENTO 1955/2025 - SERPO

Em resposta ao Requerimento, segue resposta abaixo:

1) 2) 3) Considerando que há o processo administrativo nº 12454/2023 para o local, informo que em fl. 08 do referido processo foi informado que a solicitação de supressão de 04 exemplares arbóreos e poda técnica de 05 foi atendida pela empresa Serg Paulista.

4) Esta SEMA realiza análise técnica de exemplares arbóreos mediante solicitação do proprietário do imóvel ou de seu procurador, bem como por meio das Guias de Atendimento emitidas pela Defesa Civil, que encaminham relatórios para avaliação de árvores com possível risco.

Conforme o Art. 42 do Decreto Municipal nº 21.350/2014, o Corpo de

Bombeiros e a Defesa Civil podem emitir Autorização Emergencial para supressão ou poda de exemplares arbóreos quando, em vistoria técnica, for constatado risco iminente de queda que possa causar danos a pessoas ou edificações. Nesses casos, o proprietário do imóvel é responsável pela execução do serviço, desde que possua condições técnicas para realizá-lo.

Essas ações visam aumentar a segurança e reduzir a ocorrência de acidentes envolvendo árvores condenadas, protegendo a população e o patrimônio público e privado.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO GENEZZI LOPES**  
**Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes, Secretário**, em 13/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0783307** e o código CRC **218A2D9B**.